



DECRETO Nº 014/2026

de 17 de abril de 2026

Dispõe sobre antecipação do feriado do dia 21 de abril (terça feira) para o dia 20 de abril (segunda feira) no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica antecipado o feriado do dia 21 de abril (terça feira) para o dia 20 de abril (segunda feira) no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos de natureza essencial, que deverão ser mantidos normalmente.

**Parágrafo Único** - Excetua-se do disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, limpeza pública.

**Art. 3º** - Os Chefes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão assegurar a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais, organizando escalas de plantão ou regimes especiais de trabalho, sem interrupção das atividades indispensáveis ao bem-estar da população.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, 17 abril de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins  
Prefeito Municipal

